

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1058



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Portarias</b>

Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....

**PORTARIA Nº 4.379, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA, portador da carteira de identidade RG nº 29.\*\*\*.\*\*\* SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 285.\*\*\*.\*\*\*.20, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, ora nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor Municipal de Negócios Jurídicos, para responder também pelo cargo em comissão de Diretor Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Lindóia.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de Diretor Municipal de Finanças, não será remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de maio de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de maio de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Ratificação</b>

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 006/2025, Processo Licitatório nº 049/2024, com fundamento no inciso III, alíneas “b”, “c” e “f”, do art. 74, da Lei nº 14.133/21”.* Objeto: *“Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados à Diretoria Municipal da Educação em matéria administrativo-educacional por meio de profissionais qualificados para capacitação profissional dos gestores escolares e suporte aos processos decisórios e de gestão da rede pública municipal de ensino do Município de Lindóia - SP”.* Lindóia, 12 de maio de 2025. Luciano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 12/05/2025 às 16:42:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?ca3-6e28-08cb-9399-07>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7ca3-6e28-08cb-9399-07



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1058, ano VI, veiculado em 12 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 12/05/2025 às 16:42:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7ca3-6e28-08cb-9399-07>